



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 30 de Março de 2023

ANO XVII / EDIÇÃO Nº. 060

Prefeito Municipal de Crateús-CE
MARCELO FERREIRA MACHADO
Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
Chefe de Gabinete
LOURISMAR OLIVEIRA GOMES
Procurador(a) Geral do Município
EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO
Controlador(a) Adjunto
FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR
Secretário(a) de Planejamento e Gestão das Finanças
DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR
Secretário(a) de Gestão Administrativa
FRANCISCO ANTÔNIO FROTA FARIAS
Secretário(a) Municipal de Educação
LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA
Secretário(a) Municipal de Assistência Social
FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO
Secretário(a) Municipal de Saúde
ELISABETH MORAIS MACHADO
Secretário(a) Municipal de Infraestrutura
JOSÉ AIRTON FELIPE TIMBÓ
Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente
AGILEU DE MELO NUNES
Secretário(a) Municipal de Negócios Rurais
ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO
Secretário(a) Municipal de Desporto
RENATO PEREIRA ARAUJO
Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico,
e Empreendedorismo
DEYVID SAN PAIVA DA SILVA
Secretário(a) Municipal de Cultura
JANAINA MARTINS MOURÃO
Secretário(a) Municipal de Proteção à Mulher e Família
MILVIA PEREIRA PINHO BANDEIRA
Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional
FRANCISCA GLEIDIMAR SOARES APOLONIO
Secretário(a) de Comunicação Social e Relações Públicas
FRANCISCO ENIVALDO DE SOUSA SAMPAIO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br
Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.
Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateus@gmail.com

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA – CMDPI**

PORTARIA Nº. 001.30.03/2023

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO
DO CEARÁ,** representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito
MARCELO FERREIRA MACHADO,** no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear os Representantes que comporão o
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA –
CMDPI, com base nas diretrizes da Lei Municipal n.º 568 de 01 de
Setembro de 2005, para o período de 2023 a 2024.**

ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: Criselite Rodrigues Conceição
SUPLENTE: Mirla Maria das Dores Rodrigues Costa

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TITULAR: Lindaleia Aires Evangelista
SUPLENTE: Janice Aurélio Lopes

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE
TITULAR: Nadja Ivone de Castro Fernandes
SUPLENTE: Rummennisse Vasconcelos França

REPRESENTANTES DA PROCURADORIA
TITULAR: Bento Isídio Vieira Neto
SUPLENTE: Leonardo da Silva Chagas

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE CULTURA
TITULAR: Aurilene Bastos Aragão
SUPLENTE: Lauise Larissa Oliveira Cavalcante

NÃO GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTES DA PASTORAL DA PESSOA IDOSA
TITULAR: Erotilde Soares Vieira
SUPLENTE: Maria Soares Arcanjo

REPRESENTANTES DA MAÇONARIA
TITULAR: José Edivaldo Rodrigues Melo
SUPLENTE: José Valentim Rabelo

**REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES(AS)
RURAIS**
TITULAR: Maria do Carmo Moraes de Azevedo
SUPLENTE: José Rodrigues de Souza

**REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO CRATEUENSE IRMÃS DA
FRATERNIDADE**
TITULAR: Fabiana Ribeiro de Sousa
SUPLENTE: Maria Regilda Ximenes Melo

REPRESENTANTES DA CÁRITAS DIOCESANA DE CRATEÚS
TITULAR: Dulce Ludovina Gonçalves Fabian
SUPLENTE: Antônio Adriano da Silva Leitão

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ,** de 30 de Março de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

